

TST recebe manifestações em recurso sobre cumulação de adicionais

O Tribunal Superior do Trabalho está com inscrições abertas para os interessados em se manifestar no incidente de recurso repetitivo que trata da cumulação de adicionais de periculosidade e de insalubridade.

De acordo com edital publicado no dia 19 de dezembro, o prazo para envio da petição é de 15 dias. O prazo vale também para aqueles que têm interesse em ingressar no caso como *amicus curiae*.

Em outubro, a Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do TST decidiu afetar o recurso para ser examinado sob a sistemática dos recursos repetitivos, ou seja, a tese jurídica a ser fixada deverá ser aplicada a todos os demais processos em tramitação na Justiça do Trabalho que tratem do tema “Cumulação de adicionais de periculosidade e de insalubridade amparados em fatos geradores distintos e autônomos”.

Clique [aqui](#) para ler o edital de intimação.

IRR-239-55.2011.5.02.0319

Date Created

31/12/2017